



DECRETO N° 31.994, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.577, de 04 de fevereiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 20.720/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.577, de 04 de fevereiro de 2025 que designou a servidora **Larissa Sampaio - Matrícula 010390** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria da Família Acolhedora, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

